

1 **ATA DE REEDIÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO Nº 14/2023 – Contratação de instituição**  
2 **especializada na prestação de serviço de execução de obras de saneamento básico rural**  
3 **através da instalação de sistemas de “fossa séptica”, “fossa biodigestora”, “bacias de**  
4 **evapotranspiração”, “esterqueira seca” e “esterqueira úmida” em propriedades rurais**  
5 **contempladas pelo Programa Mananciais do CEIVAP nas microbacias do alto curso do rio**  
6 **das Flores em Barra do Pirai/RJ, rio Vieira em Teresópolis/RJ, baixo curso do rio Preto em**  
7 **Campos dos Goytacazes/RJ, córrego do Zíper (Samambaia) em Santos Dumont/MG e**  
8 **Água Limpa em Palma/MG.** Aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, às 10  
9 horas, ocorreu abertura da sessão de julgamento, realizada pela ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO  
10 DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP, situada na  
11 Avenida Luiz Dias Martins, nº 73, Lojas 14 e 15 – piso superior, Parque Ipiranga, Resende/RJ,  
12 quando se reuniram os membros da Comissão de Julgamento: Horácio Rezende Alves –  
13 Presidente da Comissão; Júlio César da Silva Ferreira – Membro da Comissão; Gabriel dos  
14 Santos de Aguiar – Membro da Comissão. Considerando a Resolução ANA nº 122/2019 e a Lei  
15 Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, sendo registrado o comparecimento de 1 (uma)  
16 empresa interessada, sendo a empresa **W2 ENGENHARIA LTDA**, registrada no CNPJ  
17 32.405.867/0001-13, que apresentou carta de credenciamento com assinatura digital, sem a  
18 possibilidade de conferência pela internet, sendo a Sr<sup>a</sup> Andreia Ansaloni Andrade registrada  
19 como ouvinte. Dando seguimento os envelopes ainda lacrados foram rubricados pela comissão.  
20 Foi dado prosseguimento com a abertura do **ENVELOPE 1 - HABILITAÇÃO**, os documentos  
21 foram rubricados e conferido pelos presentes. A Comissão constatou que a **W2 ENGENHARIA**  
22 **LTDA** apresentou sua documentação, referente aos itens 5.8.1 e 5.8.2, com assinatura digital,  
23 sem a possibilidade de conferência pela internet, sendo declarada INABILITADA. A comissão  
24 suspendeu a sessão, abrindo o prazo de 3 (três) dias úteis para regularização da documentação,  
25 conforme o item 7.1.19 do edital. A presente sessão foi encerrada às 11h30.

---

Júlio César da Silva Ferreira  
Membro – Comissão de Julgamento

---

Horácio Rezende Alves  
Presidente – Comissão de Julgamento

---

Gabriel dos Santos de Aguiar  
Membro – Comissão de Julgamento